



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 15 de agosto de 2022.

Ofício nº 266/2022 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 161/2022, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 111/2022 - Autoria – Vereador – Valdir

Casanova.

Fazer a pintura das faixas de pedestres na cor vermelha e colocar as placas de sinalização de parada obrigatória nas seguintes localidades: Rua Vereador José Carlos Nogueira da Costa (antiga Reverendo Eduardo Carlos Pereira), com a Rua Desembargador Munhoz de Melo; Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, com a Rua Desembargador Munhoz de Melo; Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, com a Rua Desembargador Munhoz de Melo; Rua Nossa Senhora do Rocio com a Rua Desembargador Munhoz de Melo.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente, informa que a pintura bem como a colocação das placas de sinalização serão executadas posteriormente à conclusão da obra de Praça Padre Aurélio Basso.

Indicação nº 112/2022 - Autoria – Vereador – Marlon

do Kioski.

Fazer quebra molas na Rua Maziad Felício, próximo ao número 06.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que tão logo ocorra a aquisição dos materiais necessários, a obra será executada.

Indicação nº 113/2022 - Autoria – Vereador – Marlon

do Kioski.

Fazer a poda de árvore e troca das lâmpadas das convencionais para de LED, na Rua Massnobu Nakamura, em toda sua extensão.

- Visando atender ao expediente, a administração pública informa que a poda das árvores já está na programação da secretaria e a substituição



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

das lâmpadas comuns pelas de LED, será feita de forma gradativa, obedecendo à previsão do setor responsável pela instalação, e também à disponibilidade de Lâmpadas.

Indicação nº 114/2022 - Autoria – Vereadores –

Adam Lineker e Valdir Casanova.

Viabilizar a possibilidade de estar ajudando as pessoas que vão fazer entrevistas e registrar em empresas fora do município.

- Em atenção ao expediente, a administração pública, informa que há empecilho legal acerca de transportes de pessoas para essa finalidade. A secretaria de desenvolvimento econômico busca facilitar, trazendo as empresas para fazer a entrevistas no município.

Indicação nº 115/2022 - Autoria – Vereador – Valdir

Casanova.

Viabilizar junto à Copel para proceder o prolongamento da iluminação no final da Rua da Vila Rural Vista Alegre, colocando mais um poste de iluminação, pois na rotatória daquele entorno está muito escuro.

- Em atenção ao expediente, a administração pública, informa que de imediato será feito contato com profissional para elaboração de um projeto simplificado de extensão de rede elétrica para posterior envio à Copel solicitando o prolongamento da rede.

Indicação nº 116/2022 - Autoria – Vereador – Tiago

Alves da Silva.

Colocar placas de identificação em todas as Ruas do município, incluindo bairros, onde não existem, ou poderia escrever nos postes de luz, sendo bem prático e econômico.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que será elaborado projeto, e em razão do alto financeiro posteriormente à elaboração, o Chefe do Executivo irá buscar recursos para atender.

Indicação nº 117/2022 - Autoria – Vereador Tiago

Alves da Silva.

Fazer a retirada de um morro de terra na entrada da chácara do Derli, pelo Conjunto Casarin para facilitar a chegada dos clientes, seria uma nova entrada para a chácara.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que irá verificar a possibilidade de atendimento.